

RECEBI O ORIGINAL

Em: 01/12/2023

Carlos Teodoro de Jesus Junior



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 138/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Roberto Eliardo Ferreira Mota.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua Antônio Souza Brito, s/n, Centro, Itamarati-AM.

CNPJ/CPF: 442.666.852-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 98411-3232

PROCESSO Nº: 20704/2023-50

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada Itamarati Quiriru, Fazenda Araújo, km 19 – 20, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 06°18'21,24" S e 61°12'50,53" W, Itamarati-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,50 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

01 DEZ 2023

Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente